



## RESOLUÇÃO CONSUN 3/2022

**REFERENDA A PORTARIA GR 27/2022,  
QUE APROVOU A CRIAÇÃO DO POLO DE  
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE  
SÃO FRANCISCO – USF NO MUNICÍPIO DE  
EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS-MG.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 14 de dezembro de 2022, constante do Parecer CONSUN 1/2022 – Processo CONSUN 1/2022, baixa a seguinte

## RESOLUÇÃO

**Art. 1.º** Fica referendada a Portaria GR 27/2021, que aprovou a criação do Polo de Educação a Distância da Universidade São Francisco – USF localizado na Rua Benjamim Constant, n.º 576, centro, no município de Extrema, no estado de Minas Gerais, CEP 37640-000.

**Art. 2.º** O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à criação do referido Polo por meio da Resolução CONSEPE 3/2022, em 13 de outubro de 2022.

**Art. 3.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

**Art. 4.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 14 de dezembro de 2022.

Thiago Alexandre Hayakawa  
**Presidente**

Assinado digitalmente por:  
THIAGO ALEXANDRE HAYAKAWA  
CPF: \*\*\*.586.208-\*\*  
Data: 26/12/2022 22:07:50 -03:00



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U43RE-UC7R4-NTN6Z-P99KJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ THIAGO ALEXANDRE HAYAKAWA (CPF \*\*\*.586.208-\*\*) em 26/12/2022 22:07 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/U43RE-UC7R4-NTN6Z-P99KJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>